



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 12290 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 21/08/13
[Assinatura]
Cópia do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na Rua 01 modulo 12 Condomínio Prive Região Administrativa de Ceilândia - IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na Rua 01 modulo 12 Condomínio Prive Região Administrativa de Ceilândia - IX

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protecção Legislativa
Ind Nº 12290 de 13
Folha Nº 01 de 01

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da região, que carecem de um local apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas, lazer e socialização das famílias.

Apesar do grande contingente populacional, o Recanto das Emas não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Agosto de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECEBUEMTO DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
Em 21/08/2013
Cópia 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 12290, 2013
Folha N° 02 Bete